



Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PAINT 2016

Belém/PA

Outubro/2015



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
2	INSTITUIÇÃO	3
3	AUDITORIA INTERNA.....	4
4	COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA.....	5
5	METODOLOGIA DE TRABALHO	5
6	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	6
7	CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS.....	7
8	ANEXOS:	7
	ANEXO I – Ações de Auditoria Interna previstas e seus objetivos.....	(13-18)
	ANEXO II – Ações de Desenvolvimento e Capacitação	(19)
	ANEXO III: Matriz de Riscos.....	(20-23)



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna**

1 INTRODUÇÃO

A unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, no qual são planejadas as ações de auditoria que serão executadas no exercício de 2016. O Plano foi elaborado de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa nº 07 de 29 de dezembro de 2006 da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle (CGU/SFC), que estabelece normas de elaboração e acompanhamento de execução das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, bem como ao disposto na Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007(CGU/SFC).

O planejamento contempla os planos, metas e objetivos da UFRA, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria, da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União e da própria Unidade de Auditoria Interna da UFRA, que geraram diligências pendentes de atendimento.

O PAINT 2016 aborda as ações que a AUDIN, através da matriz de planejamento, considerou relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas e acadêmicas da UFRA. Para atingir esse objetivo, o plano prevê a realização de auditorias nas áreas de controle da gestão; gestão orçamentária, financeira e suprimentos de bens e serviços; gestão de recursos humanos e as atividades administrativas e de gestão da própria unidade de auditoria.

As ações previstas no PAINT objetiva agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna**

2 INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, entidade com personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei nº 10.611 de 23/12/2002, cujo marco inicial foi a Escola de Agronomia da Amazônia – EAA, em 1951, transformada em 1972, pelo Decreto Nº 70.268 em Faculdade de Ciências Agrárias do Pará – FCAP, vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

A UFRA tem por missão *“Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”*.

Os princípios que norteiam a universidade Federal Rural da Amazônia são:

- ✓ Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito cultural, político, científico e socioambiental do pensamento reflexivo em ciências agrária, saúde e produção animal, biológicas, ciências sociais aplicadas, da informação e conhecimento, ciências humanas e da saúde, engenharias e outras que venham a ser introduzidas;
- ✓ Formar profissionais cidadãos aptos a contribuir com o desenvolvimento e melhorias da qualidade de vida da sociedade brasileira, em específico do ambiente complexo da Amazônia, propiciando a formação continuada;
- ✓ Desenvolver pesquisa, tecnologia e inovação dentro do propósito da sustentabilidade por meio da integração dos sistemas econômicos e ambientais, sob a visão holística das relações entre o homem e o meio em que atua;
- ✓ Promover a extensão universitária, prestando serviços especializados à comunidade, sobretudo aos grupos sociais excluídos, e estabelecer um vínculo permanente e dinâmico de ações recíprocas para o desenvolvimento humano;
- ✓ Promover de forma permanente o aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a integração das informações e conhecimento adquiridos numa dinâmica própria de ação e reação com os egressos e os demais grupos de interesse a que está vinculada;
- ✓ Tornar efetivo e ampliado os meios de comunicação e divulgação dos conhecimentos culturais, políticos, socioeconômicos, ambientais, técnicos e científicos, que formam o patrimônio da UFRA tem a ofertar para a humanidade, por meio do ensino presencial



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna**

à distância, publicações dos resultados de pesquisa e extensão e todas as formas de comunicação ao alcance da Universidade.

3 AUDITORIA INTERNA

Conforme o Regimento Geral em seu artigo 26, a Auditoria Interna da UFRA é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação vigente. A unidade de auditoria interna está vinculada administrativamente ao Reitor, tendo como objetivo exercer orientação, acompanhamento, controle e fiscalização dos atos e fatos administrativos da UFRA.

3.1 FINALIDADE BASICA DA AUDITORIA INTERNA

A unidade de Auditoria Interna tem como finalidade básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Esta unidade visa, atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão; recomendar as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão e racionalizar as ações de controle; e prestar assessoramento à alta administração da entidade.

Segundo a IN nº 01/2001 - SFC:

“A auditoria interna constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada.” (IN SFC nº 01/2001).



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna**

4 COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA DA UFRA.

A atual equipe técnica da Auditoria Interna da UFRA compõe-se de 02 (dois) servidores efetivos:

- ✓ A servidora Keila Paiva da Silva, contadora, titular da audin, designada no dia 18 de dezembro de 2012, conforme Portaria nº 2833/2012-GAB/UFRA, publicada no DOU de 19/12/2012 e;
- ✓ A servidora Alessandra Paixão Hungria da Silva, Auditora, nomeada em 30 de abril de 2014, conforme Portaria nº 560/2014-GAB/UFRA, publicada no DOU de 02 de maio de 2014.

5 METODOLOGIA DE TRABALHO

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento além de detalhar a hierarquização das atividades, dos programas, ações e atividades, também os classificará segundo a **materialidade, a relevância e a criticidade**, a fim de **apurar o risco inerente** à priorização das atividades a serem realizadas. A Matriz de Risco foi elaborada considerando os seguintes fatores:

- a) **Materialidade:** A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle (unidade organizacional de sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação) objeto dos exames pelos auditores internos. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.
- b) **Relevância:** A relevância significa a importância relativa ou o papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existente em um dado contexto.
- c) **Criticidade:** A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma determinada unidade organizacional ou programa de governo. Trata-se da composição dos



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna**

elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes. Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada.

A criticidade é ainda a condição imprópria, por não estar em conformidade com as normas internas, por ineficácia ou por ineficiência, de uma situação de gestão. Expressa a não aderência normativa e os riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados. Representa o perfil organizado, por área, dos pontos fracos de uma ou várias unidades da organização. Assim sendo, foram priorizadas as ações com resultado da matriz de maior risco para a instituição, conforme anexo III.

6 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO (IN 01/2007-CGU)

Ressaltamos ser imprescindível a capacitação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna. A participação destes em cursos, seminários, fóruns, otimizam o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades conseqüentemente mais eficazes e eficientes. Dentre as possibilidades de capacitação, destacam-se: o Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Ministério da Educação – FONAI/MEC – dois eventos anuais - os quais são oportunidades exclusivas para os auditores compartilharem experiências, padronizações nos trabalhos de auditoria, além de interagir com as demais Auditorias Internas das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação, bem como de adquirir informações específicas do trabalho e de interesse da Instituição; Participação nos eventos promovidos pelo programa CAPACITA – CGU, destinados aos auditores internos da Administração Pública - CGU promovido pela ESAF, inclusive em outros órgãos e instituições públicas, e os cursos ofertados pelo TCU – respectivamente órgão de controle interno e externo da gestão



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna**

das Universidades Federais, e como também a participação de outros cursos voltados e ofertados por outros órgãos e entidades como ESAF, ENAP, e outros.

7 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

As ações de auditoria planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades das unidades gestoras, comparando-as com os objetivos e metas da instituição e com os preceitos legais e regulamentares vigentes.

Espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos da UFRA sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão conforme o esperado. Não obstante, no decorrer do exercício o cronograma poderá sofrer alterações em função de fatores internos e externos não previstos.

8 ANEXOS

Anexo I – Ações de auditoria interna prevista e seus objetivos

Anexo II – Ações de Desenvolvimento e Capacitação

Anexo III – Matriz de Riscos

Belém, 06 de novembro de 2015.

*Keila Paiva da Silva
Auditora Titular
Port. n° 2833/2012-GR*



Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS: CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS DA IN Nº 01 DE 2007-CGU

Nº AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação à entidade	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução	
								Dias	h/h
1. ÁREA DE CONTROLE DA GESTÃO									
1.1	RAINT	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com o art. 3º da IN 01/2007-CGU.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências legais, em conformidade com a IN nº01, de 03/01/2007, alterada pela IN nº9, de 14/11/2007.</p>	CGU	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN T de 2015. Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2015 pela Unidade de Auditoria Interna da UFRA.	Relato de todas as atividades executadas em conformidade com as planejadas.	AUDIN	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU	04/01/2016 a 22/01/2016	120
1.2	PAINT	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Descumprimento do preceituado no art. 2º da IN nº 01 de 03/01/2007, modificada pela IN nº09 de 14/11/2007.</p> <p>Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2017.</p>	CGU	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna - PAINT das ações que serão desenvolvidas no ano de 2017.	Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos a serem auditadas em 2017.	AUDIN	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU	03/10/2016 a 31/10/2016	128



Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna

1. ÁREA DE CONTROLE DA GESTÃO

1.3	Relatório de Gestão 2015	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente em descumprimento da DN 146/2015 itens 9.1, 9.2 e 9.3 Relatório de Gestão 2015. Relevância: Cumprimento das exigências contidas na DN 146/2015.	CGU/T CU	Elaborar e consolidar o item 9.1 a 9.3 do Relatório de Gestão, conforme DN/TCU nº 146/2015	Examinar se 100% das peças exigidas pelas Decisões Normativas do TCU nº 146/2015 e normativos vigentes, conforme Portaria nº 90/2014 - TCU. Além disso, cumprir com o item 9.1 a 9.3 da DN nº 146/2015 - TCU concernente ao Relatório de Gestão de 2015.	AUDIN	IN 63/2010 - TCU e DN 146/2015 - TCU e Portaria nº 90/2014 - TCU e alterações posteriores	11/02/2016 a 24/02/2016	80
1.4	Atuação da CGU	Risco: Não atendimento às recomendações e solicitações de Auditoria - S A's e não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na gestão. Relevância: Cumprimento por parte dos setores auditados a implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU.	CGU	Acompanhar o atendimento das Solicitações de auditoria de acompanhamento e emitir plano de providências junto aos setores auditados, evitando a não implementação das recomendações.	Consolidar 100% das respostas dos setores sobre as recomendações dos relatórios da CGU e como também acompanhar o preenchimento dos quadros 11.2 da DN 146/2015-TCU para o Relatório de Gestão/ 2015	AUDIN	Relatório emitidos pela CGU	01/03/2016 a 31/03/2016	176
1.5	Programas de Auditoria	Risco: Não atendimento aos normativos exigidos nos procedimentos das atividades dos Programas de Auditoria para padronização dos trabalhos. Relevância: Padronização na execução dos trabalhos realizados por área auditada.	AUDIN	Elaboração dos Programas de Auditoria que serão utilizados na realização das auditorias previstas nas ações do PAINT/2016, a fim de capacitar os auditores e padronizar os trabalhos.	Elaborar 100% dos programas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2016.	AUDIN	Legislação pertinente ao assunto da nota.	01/04/2016 a 29/04/2016	152
1.6	Relatório de Auditoria Interna	Risco: Descumprimento do prazo em conformidade com a IN 01/2007-CGU Relevância: Encaminhar dentro do prazo o envio a CGU os Relatórios de Auditoria interna da UFRA	AUDIN	Analisar e consolidar os Relatórios de Auditoria elaborados pela AUDIN/UFRA e, consequentemente, orientar os auditores internos na execução de seus trabalhos.	100% dos Relatórios de Auditorias realizadas durante o exercício de 2016 pela AUDIN/UFRA	AUDIN	Legislação pertinente a cada assunto	02/01/2016 a 30/11/2016	240



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna**

1. ÁREA DE CONTROLE DA GESTÃO

1.7	Regimento Interno	<p>Risco: Falta de normatização, atribuições competências e responsabilidades e ausência de padronização das atividades executadas pelos auditores internos e do chefe da Auditoria.</p> <p>Relevância: Elaboração das normas, atribuições e competências da equipe da Auditoria/UFRA</p>	AUDIN	Padronizar as rotinas referente as atividades e atribuições da AUDIN/UFRA e das atividades dos Auditores Internos	Conclusão do Regimento Interno iniciado em 2015 para normatizar as atividades e atribuições da AUDIN/UFRA	AUDIN	IN nº 01/2001-SFC; Acórdãos do TCU; Notas Técnicas emitidas pela SFC; IN 01/2007-SFC, e demais legislações pertinentes.	01/03 a 31/03/2016	176
1.8	Recomendações de Auditoria	<p>Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria interna pelos setores auditados da UFRA.</p> <p>Relevância: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.</p>	AUDIN	Verificar a implementação das recomendações do Plano de Providências referente aos relatórios emitidos pela Auditoria Interna	100% das recomendações dos relatórios emitidos pela Unidade de Auditoria.	AUDIN	IN 63/2010 - TCU e DN 140/2014 e Portaria nº 90/2014, aguardar alterações do TCU	01/07/2016 a 15/07/2016; 01/12/2016 a 16/12/2016	184
1.9	Atuação do TCU	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU, podendo ensejar multas.</p> <p>Relevância: Cumprimento das determinações pelos setores da UFRA, bem como o cumprimento das DN's vigentes do exercício nº 146/2015-TCU, e Portaria nº 63/2010-TCU para elaboração do relatório de gestão pela entidade</p>	TCU	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores	100% dos Acórdãos e diligências ocorridos em 2016, bem como o acompanhamento do preenchimento dos quadros do item 11.1 da DN 134/2013-TCU	AUDIN	DN's 140/2014-TCU e Portaria 90/2014-TCU e alterações post DN 146/2015-TCU e Portaria 63/2010-TCU e alterações posteriores.	04/01/2016 a 30/12/2016	240



Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna

Nº AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução	
								Dias	h/h
2. ÁREA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS									
2.1	Acompanhamento das Metas do PPA	<p>Risco: Executar os programas e ações sem observar as metas propostas, bem como desviar a finalidade de aplicação dos créditos orçamentários e recursos recebidos;</p> <p>Relevância: Evitar o descumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no orçamento anual.</p>	Legislação Federal: LRF; LOA; LDO.	Acompanhar a execução do orçamento anual da UFRA visando atender as exigências legais sobre gestão orçamentária e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme proposta orçamentária, do exercício de 2016, enviada ao MEC.	Realizar o acompanhamento da execução orçamentária no primeiro semestre do ano de 2016; verificar o cumprimento de metas físicas e financeiras estabelecidas no orçamento anual de 2016; verificar a execução Orçamentária x Financeira; verificar especificamente 2080 – Educação de qualidade para todos.	AUDIN	CFRB – Art. 165; LDO/2016; LOA/2016 e legislação complementar. PDI e Plano de ação para o exercício 2016.	01/08/2016 a 30/08/2016	176
2.2	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	<p>Risco: Falta de prestação de contas das diárias recebidas. Intempetividades na prestação de contas das diárias.</p> <p>Relevância: Ausência de documentos comprobatórios para prestação de contas das diárias no sistema SCDP e no processo de diárias</p>	AUDIN	Averiguar a efetivação da prestação de contas conforme a legislação vigente e os normativos internos	Verificar 10% dos processos de diárias pagos no período de novembro/2015 a abril/2016 na Ação 2080.20RK e 2080.8282	AUDIN	Portaria nº 505/2009 e 205/2010 MPOG- Lei nº 8.112/90, art. 51 inciso II, art. 52, 58 e 59; Decreto 6907/2009;	01/05/2016 a 31/05/2016	160
2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	<p>Risco: Falta de prestação de contas das despesas de auxílio financeiro ao estudante.</p> <p>Relevância: Ausência de documentos comprobatórios para prestação de contas dos auxílios recebidos.</p>	AUDIN	Verificar a formalização da prestação de contas das despesas de auxílio financeiro ao estudante, conforme o cumprimento dos normativos internos e legislação vigente.	Verificar 30% dos processos de pagamentos com auxílio financeiro no período de janeiro a maio na Ação 2080. 20RK e 2080.8282	AUDIN	Decreto 7.234/2010; Resolução nº173, de 26 de fevereiro de 2014 - CONSEPE.	01/06/2016 a 30/06/2016	176



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Auditoria Interna

Nº AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução	
								Dias	h/h
3. ÁREA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
3.1	Gratificação de Incentivo a Qualificação	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente nos pagamentos indevidos em concessões de Gratificação de Incentivo a Qualificação a servidores. Relevância: Garante que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor	AUDIN	Averiguar a legalidade e tempestividade das concessões da gratificação de Avaliação por Desempenho aos servidores Administrativos da UFRA.	Examinar 30% dos servidores que percebem as gratificações de Incentivo a qualificação no período de janeiro a agosto/2016. Ação 2109.20TP	AUDIN	Lei nº 11.095/2005 alterada pela Lei 12.772/2012, Decreto 5.824/2006, Lei 12.677/2012, Lei 12.772/2012	03/10/2016 a 11/11/2016	192
3.2	Ajuda de Custo	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes nos pagamentos de ajuda de custo ao servidor. Relevância: Garante que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão de Ajuda de Custo ao servidor	AUDIN	Certificar a legalidade e tempestividade das Ajudas de Custos aos servidores da UFRA.	Examinar 30% dos servidores que percebem Ajuda de Custo no exercício de 2015/2016 - Ação 2109.20TP	AUDIN	Decreto nº. 4.004, de 08/11/2001; Orientação Normativa MPOG nº. 01, de 29/04/2005; Artigos 49 a 57 da Lei nº. 8.112/1990 e jurisprudências do Tribunal de Contas da União.	01/09/2016 a 30/09/2016	160



Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna

Nº AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução	
								Dias	h/h
4. RESERVA TÉCNICA									
4.1	Assessoramento	<p>Risco: Desconhecimento dos normativos vigentes na área de execução.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas vigentes por parte do gestor para garantir e eficácia dos controles existentes.</p>	REITORIA	Orientar os diversos setores da Instituição, visando a eficiência e eficácia dos controles.	100% da demanda	AUDIN	Normas Internas da Instituição e legislações pertinentes	02/01/2016 a /12/2016	192
4.2	Capacitação	<p>Risco: Descumprimento do Item II da IN 01/2007-CGU - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação para a equipe da AUDIN.</p> <p>Relevância: Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria interna</p>	REITORIA	Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos da AUDIN/UFRA bem como obter elementos de suporte para a requalificação e atualização na equipe da AUDIN. Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento da atividade de auditoria interna da entidade com recursos oriundos da reitoria	100% dos Auditores da UFRA	A definir	Legislações pertinentes a temática abordada na capacitação	05/2016 e 11/2016	120



Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna

ANEXO II - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	JUSTIFICATIVA	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	HORAS PREVISTAS
Participação no 44º FORUM NACIONAL DE AUDITORES INTERNOS DO MEC (FONAI), Promovido pela SFC/ MEC.	SFC/CGU/FONAI MEC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos.	Maio/2016	A definir	2	40 horas
Participação no 45º FORUM NACIONAL DE AUDITORES INTERNOS DO MEC (FONAI), Promovido pela SFC/ MEC.	SFC/CGU/FONAI MEC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos.	Novembro/2016	A definir	2	40 horas
Curso na área de Auditoria Governamental ou afim.	AUDIN	Adquirir conhecimento na área, em virtude das mudanças das normas internacionais –COSO I E II	1º semestre	A definir	2	40 horas



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna**

ANEXO III: MATRIZ DE RISCOS

CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)

Orçamento/ 2015:		R\$	173.161.671,00						
PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
Ação Governamental			Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Risco			
Descrição	Valor em R\$	%							
Ação: 0089. 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	29.452.761,00	17,01%	Alta Materialidade	4	Essencial	3	Média dos critérios	3,3	40
							Acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos conhecidos	4	

Fonte: SIMEC



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna**

PROGRAMA 2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
AÇÃO: 2109.09HB – Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.434.523,00	8,91%	Média Materialidade	3	Essencial	2	Média dos Critérios	3,0	18
							Acima de 30 meses,	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	
AÇÃO: 2109.20TP- Pagamento de Pessoal Ativo da União	88.449.253,00	51,08	Muito Alta Materialidade	5	Relevante	5	Média dos critérios	2,7	67
							De 18 a 24 meses	3	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de Controles internos conhecidas	4	
AÇÃO: 2109.4572 - Capacitação de Servidores públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	466.000,00	0,27%	Baixa materialidade	2	Coadjuvante	1	Média dos critérios	3,3	7
							Acima de 30 meses,	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de Controles internos conhecidas	4	

Fonte: SIMEC



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna**

PROGRAMA 0910 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
Ação: 0910.000L - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	20.000,00	0,01%	Baixa Materialidade	2	Essencial	2	Média dos critérios	4,3	17
							Acima de 30 meses,	5	
							Atividade não descentralizada	4	
							Falhas de controles internos conhecidos	4	

Fonte: SIMEC



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Amazônia
Auditoria Interna**

PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
AÇÃO:2080. 20GK - Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.	100.710,00	0,06%	Baixa Materialidade	2	Essencial	2	Média dos critérios	3,3	13
							Acima de 30 meses,	5	
							Atividade descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecida	4	
AÇÃO:2080. 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.	27.566.886,00	15,92%	Alta Materialidade	4	Relevante	5	Média dos critérios	2,7	53
							Acima de 30 meses,	3	
							Atividade descentralizada	1	
							Falhas de controles internos conhecida	4	
AÇÃO:2080. 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior.	4.438.591,00	2,56%	Média Materialidade	3	Essencial	2	Média dos critérios	3,7	22
							Acima de 30 meses,	5	
							Atividade descentralizada	2	
							Falhas de controles internos desconhecidos	4	
AÇÃO:2080. 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.	7.232.947,00	4,18%	Alta Materialidade	4	Relevante	5	Média dos critérios	2,7	53
							De 25 a 30 meses	3	
							Atividade descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidos	4	

Fonte: SIMEC